

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Pâmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 076/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sra. MEIRE MARCIA ALMEIDA SOUZA o Guará de Ouro.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 25 de agosto de 2017.

ROSANGELA LOYOLA Vereadora CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES

EM: 0 1 SET. 2017

PROTOCOLO